

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1303/72

Aprovado em 25/09/72.

Aprova-se o relatório do Concurso Vestibular realizado em 1971 pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Franca.

PROCESSO N°: 367/72

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE FRANCA

ASSUNTO : Relatório do Concurso Vestibular do ano de 1971

RELATOR : Conselheiro Amélia Domingues de Castro
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

VOTO

I - Por intermédio da CESESP foi encaminhado a este Conselho o relatório do Concurso Vestibular realizado no início do ano letivo de 1971 para os cursos que mantêm a FFCL de Franca: Pedagogia, História, Geografia e Letras, primeira e segunda chamadas. Do processo constam os documentos exigidos pelo Art. 42 da Res. 40/66 deste CEE.

II- Por encontrar-se o processo devidamente informado, nada havendo que contrarie a legislação vigente, somos favoráveis à aprovação do Relatório de concurso vestibular realizado, em 1971 pela FFCL de Franca, que será arquivado sem prejuízo de verificações a qualquer época, a juízo do CEE.

São Paulo, 08 de maio de 1972

a) Amélia Domingues de Castro - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, na sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou com o seu Parecer a conclusão do VOTO da nobre Conselheira Amélia D. de Castro.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Cantanhede de C. Almeida Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau em 15 de maio de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente.